



**PREFEITURA DE
EQUADOR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 818 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
MUSICAL DE EQUADOR/RN.**

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Musical de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 05 de setembro de 2024.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional